

ANEXO I
ENQUADRAMENTO DE PORTE, DEFINIÇÃO DE LICENCIAMENTO E ÁREAS DE INFLUÊNCIA

QUADRO 1 – Enquadramento de porte com base em volume de produto armazenado

PORTE	VOLUME MÁXIMO ARMAZENADO (V)*
Micro (Mi)	$V \leq 10 \text{ m}^3$
Pequeno (P)	$10 \text{ m}^3 < V \leq 50 \text{ m}^3$
Médio (M)	$50 \text{ m}^3 < V \leq 500 \text{ m}^3$
Grande (G)	$500 \text{ m}^3 < V \leq 2000 \text{ m}^3$
Excepcional (E)	$V > 2000 \text{ m}^3$

*O volume (V) deverá considerar a máxima capacidade estática dos produtos armazenados, conforme orientação abaixo.

(Consultar Anexo da Instrução Normativa – Imagem não é aprovada no DIOE)

QUADRO 2 – Atividades, portes, modalidade de licença e respectivo estudo ambiental requerido

ATIVIDADES	PORTE	MODALIDADE DE LICENÇA	ESTUDO REQUERIDO
1. Armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins para tratamento de semente para uso próprio (<i>on farm</i>).	Micro	DLAM	Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE
1. Estabelecimento Comercial destinado somente a operações comerciais de compra, venda de produtos ou fechamento de contratos para prestação de serviços, sem armazenamento.	N.A.	LAC	Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE
1. Centro de Distribuição; 2. Estabelecimentos comerciais com armazenamento 3. Armazéns Comerciais em Distribuidores ou Cooperativas; 4. Depósitos para Uso Próprio, sem fins comerciais (destinados à prestação de serviço de tratamento quarentenário, sanitário e/ou fitossanitário); 5. Armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins para tratamento de sementes com fins comerciais.	Micro	LAS	Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE Plano de Controle Ambiental – PCA
1. Centro de Distribuição; 2. Estabelecimentos comerciais com armazenamento; 3. Armazéns Comerciais em Distribuidores ou Cooperativas; 4. Depósitos para Uso Próprio, sem fins comerciais (destinados à prestação de serviço de tratamento quarentenário, sanitário e/ou fitossanitário); 5. Armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins para tratamento de sementes para uso próprio; 6. Armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins para tratamento de sementes com fins comerciais.	Pequeno	LAS	Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE Plano de Controle Ambiental – PCA
1. Centro de Distribuição; 2. Estabelecimentos comerciais com armazenamento; 3. Armazéns Comerciais em Distribuidores ou Cooperativas; 4. Depósitos para Uso Próprio, sem fins comerciais (destinados à prestação de serviço de tratamento quarentenário, sanitário e/ou fitossanitário); 5. Armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins para tratamento de sementes para uso próprio; 6. Armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins para tratamento de sementes com fins comerciais.	Médio	LP	Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE
		LI	Plano de Controle Ambiental – PCA
		LO	–
1. Centro de Distribuição; 2. Estabelecimentos comerciais com armazenamento; 3. Armazéns Comerciais em Distribuidores ou Cooperativas; 4. Depósitos para Uso Próprio, sem fins comerciais (destinados à prestação de serviço de tratamento quarentenário, sanitário e/ou fitossanitário); 5. Armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins para tratamento de sementes para uso próprio; 6. Armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins para tratamento de sementes com fins comerciais.	Grande	LP	Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE
		LI	Plano de Controle Ambiental – PCA
		LO	–
1. Centro de Distribuição; 2. Armazéns Comerciais em Distribuidores ou Cooperativas; 3. Armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins para tratamento de sementes com fins comerciais.	Excepcional	LP	Relatório Ambiental Preliminar – RAP
		LI	Plano de Controle de Poluição Ambiental – PCPA
		LO	–

QUADRO 3 – Áreas de influência conforme porte dos empreendimentos

PORTE	ADA	AID	AII
Micro (Mi)	Divisas reais do imóvel, conforme matrícula atualizada e georreferenciamento existente no CAR (em caso de imóveis rurais)	Buffer de 50 metros a partir da ADA	Buffer de 300 metros a partir da ADA

PORTE	ADA	AID	AII
Pequeno (P)	Divisas reais do imóvel, conforme matrícula atualizada e georreferenciamento existente no CAR (em caso de imóveis rurais)	Buffer de 100 metros a partir da ADA	Buffer de 1000 metros a partir da ADA
Médio(M)	Divisas reais do imóvel, conforme matrícula atualizada e georreferenciamento existente no CAR (em caso de imóveis rurais)	Buffer de 300 metros a partir da ADA	Sub-bacia hidrográfica da região
Grande (G)	Divisas reais do imóvel, conforme matrícula atualizada e georreferenciamento existente no CAR (em caso de imóveis rurais)	Buffer de 500 metros a partir da ADA	Sub-bacia hidrográfica da região
Excepcional (E)	Divisas reais do imóvel, conforme matrícula atualizada e georreferenciamento existente no CAR (em caso de imóveis rurais)	Buffer de 1000 metros a partir da ADA	Bacia hidrográfica da região